



## **Câmara Municipal de Mação**

### **Acta N.º 23/2013**

**Data da Sessão:** 11 de Dezembro de 2013

**Início da sessão:** 09:30 horas

**Términus da Sessão:** 14:30 horas

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:**

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

Nuno Fernando Bento Neto

António José Martins Louro

Vasco Rodrigo da Silva Marques

César Manuel Guerra Sequeira Estrela

**Faltas Justificadas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Manuela Martins Filipe Soares

**Cargo:** Assistente Administrativo

## **Câmara Municipal de Mação**

**Acta N.º 23 / 2013**  
**11 de Dezembro de 2013**

### **-----LOCAL-----**

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

### **-----INICIO-----**

09:30 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

### **-----ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

Aprovada por unanimidade, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de ter sido enviada fotocópia a todos os membros com a devida antecedência.

### **-----DISPONIBILIDADES-----**

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 237, respeitante ao dia 10 de Dezembro de 2013, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 258.974,29€ (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos); Operações de Tesouraria: 55.737,22€ (cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete euros e vinte e dois cêntimos).

### **-----SRª D. ANA FRANCISCA NETO DIAS CORREIA-----**

#### **BAILE DE FINALISTAS – ISENÇÃO DE TAXAS**

Presente carta da Srª D. Ana Francisca Neto Dias Correia, datada de 27 de Novembro de 2013, na qual solicita isenção de pagamento de taxas referentes ao licenciamento do Baile de Finalistas que terá lugar no refeitório da sede do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, no dia 21 de Dezembro de 2013.

A Câmara deliberou por unanimidade isentar do pagamento de taxas o licenciamento da actividade referida.

### **-----GRUPO DE JOVENS DE S. JOSÉ DAS MATAS-----**

#### **PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA PRIMÁRIA**

Presente carta de um grupo de jovens residentes em S. José das Matas, datado de 19 de Novembro de 2013, na qual solicitam cedência das instalações da antiga escola primária daquela povoação para aí realizar a sua festa de passagem de ano 2013/2014. A Câmara deliberou por unanimidade ceder as instalações solicitadas para a actividade mencionada.

-----SR. CARLOS MANUEL DA SILVA FERNANDES-----

## **ALIENAÇÃO DE LOTE DA ZONA INDUSTRIAL DAS LAMAS – DIREITO DE PREFERENCIA**

Presente carta do Sr. Carlos Manuel da Silva Fernandes, datada de 22 de Novembro de 2013, na qual informa que pretende vender o lote de que é proprietário na Zona Industrial das Lamas, bem como as construções nele existentes, à União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, pelo valor de 40.000,00 €- Pelo facto, solicita à Câmara que se pronuncie sobre se pretende ou não exercer o seu direito de preferência sobre o referido lote.

A Câmara deliberou por unanimidade informar o Sr. Carlos Manuel da Silva Fernandes que a Câmara de Mação não pretende exercer o seu direito de preferência na alienação do referido lote de terreno.

Foi ainda deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----HERCULES V – HERCULES SERIES-----

## **PEDIDO DE APOIO**

Presente ofício dos responsáveis da organização da Hércules Series, datado de 17 de Novembro de 2013, no qual informam que vão realizar nos dias 14, 15 e 16 de Fevereiro de 2014 a quinta edição da mesma, e que pretendiam que ela fosse disputada em Mação, pois a sua topografia e condições climáticas são propícias para a realização de eventos desta natureza. Em contrapartida pela realização do evento no Concelho de Mação, solicitam à Câmara Municipal os seguintes apoios:

- Disponibilização de um local de estacionamento para cerca de 40 viaturas dos aproximadamente 120 participantes
- Disponibilização de um local coberto para a recepção, no dia 14 de Fevereiro de 2013.
- Disponibilização de um local coberto para o encerramento do evento
- Oferta de um almoço para os 120 participantes do Hércules V no dia 16 de Fevereiro
- Disponibilização de água, luz, WC e som/imagem para a recepção e encerramento
- Transporte dos participantes entre o local de estacionamento e as localizações de largada
- Presença de um representante da Câmara Municipal de Mação no encerramento
- Recordação do concelho para os jogadores.

Considerando que a realização deste evento no concelho permitirá dar a conhecer melhor o mesmo a todos os participantes, acompanhantes e órgãos de comunicação

social que irão fazer a cobertura do evento, a Câmara deliberou por unanimidade conceder o apoio solicitado.

**----- CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE S. JOSÉ DAS MATAS-----**  
**PAVILHÃO MULTIUSOS**

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Centro Cultural e Recreativo de S. José das Matas, datado de 20 de Novembro de 2013 no qual confirma a necessidade de auxílio para a construção do ambicionado Pavilhão multiusos, cuja execução representa para esta associação um autêntico desígnio, que ultrapassa um simples desejo ou vontade e está suficientemente amadurecido e demonstrado por uma vontade firme, duradoura, persistente e consistente.

**-----AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS-----**

Considerando, por um lado, o disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação - venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efectivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contracção e o prazo de execução de três anos.

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projectos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público - privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando, que o art. 12º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais.

Considerando que existe a necessidade de solicitar a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º

197/99, de 8 de Junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (art. 13º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro).

Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Sector Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal, para que neste mandato:

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

a) Resultem de projectos, acções ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contracção e o prazo de execução de três anos.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 29 de setembro de 2013.

5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

A Câmara Municipal de Mação tomou conhecimento da proposta e deliberou por unanimidade remetê-la à Assembleia Municipal para discussão e votação.

**----- AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO GENÉRICO FAVORÁVEL, NA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-----**

Considerando que:

A Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2013, veio introduzir um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral; Aí se consagrou, no artigo 75.º, que “carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, excepto no caso das instituições do ensino superior, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria do referido membro do Governo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64 -A/2008, de 31 de dezembro, 3 -B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55 -A/2010, de 31 de dezembro, e 64 -B/2011, de 30 de dezembro, e pela presente lei, a aplicação da redução remuneratória prevista no artigo conforme determinado no artigo 19.º da Lei n.º 55 -A/2010, de 31 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 48/2011, de 26 de agosto, e 60 -A/2011, de 30 de novembro, e mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64 -B/2011, de 30 de dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a: a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; b) Contratos de aquisição de serviços cujo objecto seja a consultoria técnica;

No n.º 10 do mesmo artigo, do referido diploma estatuiu-se que “Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 4 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3 -B/2010, de 28 de abril”.

Ao nível do Estado, foi publicada a Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro, que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública, previsto no n.º 4 do artigo 75.º da Lei n.º 66 -B/2012, de 31 de dezembro, e nos nºs 4 e 5 do artigo 35.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 3 -B/2010, de 28 de abril.

Continua a não estar publicada a portaria a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, o que faz com que para a Administração Local não exista Regulamentação quanto aos termos e tramitação do parecer prévio vinculativo, previsto no n.º 4 do artigo 75.º da Lei n.º 66 -B/2012, de 31 de dezembro, e

nos nºs 4 e 5 do artigo 35.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 3 -B/2010, de 28 de abril;

Apesar de tal ausência de regulamentação para a Administração Local poder conduzir à inexigibilidade de adoptar o regime ali previsto, é entendimento geral que a contratação abrangida por aquele diploma, está sujeita a parecer prévio deste órgão, de carácter concreto ou genérico; No âmbito do Município de Mação deve garantir-se que são criados instrumentos destinados a assegurar eficiência e eficácia na gestão em matéria de contratação pública, o que se não conseguirá sem que, entre outras medidas, à semelhança do que sucedeu para a Administração Central com a Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro, se estabeleça uma autorização genérica para efeitos de parecer prévio vinculativo. Tal autorização genérica, não deixando de ter tratamento uniforme com o estabelecido para a Administração Central, deverá reflectir a realidade municipal, desde logo no atinente ao universo de contratação necessária para o assegurar do normal funcionamento dos serviços, bem como ao cumprimento das metas consagradas em orçamento e plano de actividades para 2013, muito em especial as que envolvam financiamento alheio.

Face do exposto, e ao abrigo das disposições legais supracitadas, a Câmara Municipal de Mação deliberou por unanimidade que:

1. Para efeitos do previsto no n.º 4 do artigo 75.º da Lei n.º 66 -B/2012, de 31 de dezembro, e nos nºs 4 e 5 do artigo 35.º da Lei n.º 12 - A/2008, de 27 de fevereiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 3 - B/2010, de 28 de abril, emitir parecer prévio genérico favorável à celebração e renovação de contratos de prestação de serviços, desde que a adjudicação ocorra nos termos do disposto do previsto no art.º 128º do CCP – Regime Simplificado (até 5.000,00 €, sem IVA) / ano a contratar com a mesma contraparte.

2. Os serviços que contratem a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior não o poderão fazer sem confirmação de cabimento orçamental, depois de verificado o cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 3º da Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro que refere “demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 27.º e nos nºs 1, 2, 3, 7 e 8 do artigo 75.º, ambos da Lei n.º 66 -B/2012, de 31 de dezembro, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objecto e, ou, contraparte.”, quando aplicável.

3. Até ao término do mês seguinte a que digam respeito deverá a lista dos contratos celebrados ao abrigo do disposto nos números anteriores, com expressa referência aos respectivos valores de adjudicação e cabimento orçamental, ser disponibilizada ao executivo.

4. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todos os contratos de prestação de serviços que, por via de celebração ou renovação, produzam efeitos a partir de 4 de dezembro de 2013.

O Sr. Vereador Nuno Neto referiu que, apesar da proposta ter sido aprovada por unanimidade, considera que seria positivo que os assuntos fossem analisados e discutidos em reunião de Câmara pois, independentemente da lei exigir ou não, havendo contributos de ambas as partes poder-se-iam melhorar algumas situações e por isso haveria toda a vantagem de haver uma análise prévia dos assuntos.

----- **MAPA DE PESSOAL DA CMM**-----

Presente proposta de Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mação para o ano 2014, que fica anexa aos documentos da presente reunião.

O Sr. Presidente informa que não está prevista qualquer alteração a este quadro de pessoal durante o ano de 2014, excepto se surgir alguma situação excepcional. Mais refere que este Mapa de Pessoal tem 182 funcionários, resultado das reduções que têm sido impostas pelos Orçamentos de Estado e estamos a chegar a um ponto em que será impossível reduzir mais pessoal, nomeadamente os 2% anualmente, conforme tem sido exigido pelo Governo, pois as Câmara não podem despedir nem rescindir contratos.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2014.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata e remeter o documento à Assembleia Municipal para discussão e votação.

----- **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**-----

**ANO 2013 / 2014**

No âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo, o Sr. Presidente apresentou acta elaborada pelo júri responsável pela análise das candidaturas, da qual consta a lista definitiva hierarquizada dos candidatos a bolsas de estudo para o ano lectivo de 2013/2014. Propõe que sejam atribuídas 5 bolsas de estudo.

O Sr. Vereador Nuno Neto considera que, para tornar o processo de atribuição das bolsas de estudo completamente transparente, a Câmara deve aprovar o número de

bolsas de estudo a atribuir em cada ano antes de se iniciar o processo de candidatura às mesmas. Este procedimento foi acordado no ano transacto mas não foi implementado, o que se lhe afigura incorrecto e deve ser corrigido no futuro.

O Sr. Presidente refere que houve efectivamente esse lapso pois, como habitualmente são atribuídas 5 bolsas, o processo foi feito da mesma forma. No entanto, considera que o procedimento referido é importante e deverá ser feito no próximo ano.

Após análise dos documentos, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir no ano lectivo de 2013 / 2014 cinco Bolsas de Estudo aos alunos que obtiveram a melhor pontuação na análise das candidaturas levada a cabo pelo júri:

- Inês Vanessa Silva Albuquerque
- Judite Margarida da Silva Carpinteiro
- Joana Filipa Marques Lopes
- Adailson Vasconcelos Lopes
- Pedro Miguel Sambado Loureiro

Foram renovadas as seguintes bolsas de estudo:

- Samuel Susana da Silva
- Patrícia Lourenço dos Santos
- Pedro Miguel Rocha Cristóvão
- Luís Carlos Mendes dos Santos
- Luís Mário Résio Fidalgo
- Joana Lúcia Marques Pedro
- Marcelo Cândido Mendes
- Vanessa Patrícia Dias Albuquerque

A bolsa de estudo do aluno Luís Carlos Mendes dos Santos foi renovada em metade do valor mensal previsto no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, em conformidade com os números 2 e 3 do seu Artº 4º

#### **-REORDENAMENTO DA RUA DA REPÚBLICA/RUA SACADURA CABRAL, MAÇÃO-**

Foram presentes as informações jurídicas nº 22/2013, 32/2013 e 54/2013 e documentação referente ao processo de Reordenamento da Rua da República/Rua Sacadura Cabral, que ficam arquivadas junto aos documentos da presente reunião. O Sr. Presidente informa que este assunto se prende com a exigência por parte da empresa que ganhou a empreitada respeitante à candidatura que a Câmara apresentou ao QREN para a Requalificação da Rua da República, ao abrigo de um Concurso Público Urgente para aceder aos fundos comunitários. Mais informou que, ao contrário

do que era expectável, esta candidatura não teve apoio financeiro e não se realizou o que provocou esta exigência de uma indemnização por parte da empresa. Informou ainda que, no Aviso de abertura do Concurso estava expresso que, a adjudicação/consignação e realização da obra estava dependente do acesso a fundos comunitários, sendo esta a condição para a Câmara poder fazer a obra e as empresas, quando concorreram, estavam conscientes dessa condição. No entanto, a empresa em causa, alega que a Câmara, apesar de ter colocado essa informação, fez a adjudicação e com isso criou uma relação jurídica que, no entender da mesma e dos serviços jurídicos da Câmara, lhe dá direito à indemnização que agora estão a pedir. Acontece que a Câmara só com a adjudicação feita é que podia submeter a visto do Tribunal de Contas o contrato e esse mesmo visto era condição para que o Programa Operacional aprovasse a obra. Assim, a Câmara Municipal de Mação ficou enredada nestas questões que tiveram agora esta consequência. O Sr. Presidente informou ainda que tem havido várias reuniões com a empresa em causa, tendo mesmo chegado a serem marcados os prazos para o pagamento da referida indemnização. Refere que está muito dividido nesta situação pois custa-lhe que a Câmara seja obrigada a pagar uma indemnização de mais de 50.000,00 € sem que tenha sido feita obra e sem que a Câmara tenha agido de forma a verificar-se uma necessidade clara da mesma. Mais refere que, no entanto, a lei é o que é e de facto não se poderá fugir a pagar uma indemnização pois algumas despesas feitas pela empresa foram provadas pela mesma e são incontornáveis, mas outras, como os lucros cessantes da execução do contrato que têm um valor de 36.000,00€, tendo sido considerado pela empresa uma percentagem de 6,65% está bastante inflacionado pois a Câmara tem conhecimento que os Tribunais, apesar de decidirem a favor das empresas, têm decidido valores entre os 3% e os 4%.

Refere que trouxe este assunto à Câmara no sentido de, eventualmente, se voltar a contactar a empresa e apresentar uma proposta de pagamento de uma indemnização mas em que algumas destas questões como os lucros cessantes não fosse no valor que a mesma requer pois parece claramente excessiva.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que, após análise dos documentos apresentados, constatou que este assunto já se arrasta desde o início de 2012 sem que o Executivo Camarário alguma vez tenha colocado os Vereadores do Partido Socialista ao corrente do mesmo, o que considera lamentável. Assim, considerando que nunca foi informado sobre o desenrolar do assunto, abstém-se de tomar qualquer decisão relativamente ao

mesmo. Apenas manifesta que, em face das informações jurídicas e do compromisso que Câmara já terá assumido com a empresa, terá de pagar a indemnização a esta.

O Sr. Vereador César Estrela refere que, da leitura que fez dos documentos que lhe foram disponibilizados, considera que a questão deverá ser decidida pelos juristas da Câmara e da empresa e abstém-se também de tomar qualquer decisão sobre o assunto.

O Sr. Vereador António Louro refere que, relativamente à indemnização ser devida, segunda a lei e os pareceres jurídicos parece-lhe inevitável, no entanto, considera que foram imputadas pela empresa algumas despesas como custos da elaboração da proposta e deslocações relativas com o concurso que não se justificam pelo que considera que se deve apresentar uma contra proposta à empresa num valor que a Câmara considere justo, sem estes valores, que seriam gastos pela empresa, fosse ou não a mesma a ganhar o concurso para fazer a obra.

O Sr. Vereador Vasco Marques refere que, se efectivamente existe jurisprudência relativamente a casos similares e as margens de lucro que os Tribunais têm decidido é de 3% a 4%, isso significa quase metade do valor que esta empresa requer, e será um valor de cerca de 15.000,00 € de diferença na indemnização devida, só nesta rubrica. Assim, considera que deve ser apresentada uma contra proposta à empresa com base no que aqui já foi analisado.

O Sr. Presidente refere que, após ter ouvido a opinião de todos, vai consultar o advogado da Câmara para averiguar da possibilidade de apresentação de uma contra proposta à empresa e trará informação sobre o assunto em próxima reunião.

#### -----10ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL-----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a 10ª Alteração Orçamental referente ao ano de 2013, no valor de 147.600,00 €.

O Sr. Presidente informa que esta alteração orçamental não estava prevista e prende-se com uma transferência de capital recebida pela Câmara, referente a um projecto do Museu, que teve de ser transferida para outras entidades e feitos os respectivos ajustamentos.

#### ----- PLANO DE ACTIVIDADES, ORÇAMENTO E PPI-----

O Sr. Presidente inicia apresentação dos documentos previsionais desta Câmara Municipal para o ano de 2014, que ficam anexos aos documentos da presente reunião. Inicia a sua intervenção referindo que este Plano da Actividades foi elaborado em coerência com o que foi apresentado à população do concelho de Mação nas últimas eleições autárquicas. Refere que este documento é bastante claro, exequível e que

marca o início de um novo ciclo para o concelho. Contudo é também um Orçamento e um Plano condicionados pelas sistemáticas quebras de receita via Orçamento de Estado, com as dificuldades que daí advêm. Continua, referindo que são oito as áreas de intervenção prioritária e quer estas áreas de intervenção bem como os objectivos a atingir em cada uma delas são, naturalmente, objectivos para, pelo menos este mandato. Refere que o executivo não ficará agarrado somente ao descrito mas considera que estão aqui elencadas áreas suficientes e bastantes para conseguir atingir os objectivos que vêm descritos de forma clara nestes documentos. Refere que se dispensa de enumerar as medidas que estão planeadas para cada uma das áreas de intervenção pois o documento é bastante claro e aberto. Relativamente ao Plano de Investimento refere que está inscrito um conjunto de obras que o executivo vai ter de concretizar, algumas serão mesmo realizadas já no próximo ano e que estão devidamente dotadas em termos orçamentais para se poder fazer face às despesas das mesmas. Informa que há ainda a possibilidade da Câmara se financiar em termos de QREN no caso de obras que estejam praticamente concluídas, realizadas por concurso público e enquadráveis nos regulamentos, essencialmente nas áreas de reabilitação urbana, equipamentos para a coesão territorial e concelhia ou valorização territorial. Assim, haverá possibilidade de financiamento para a obra que já foi feita para a requalificação da Vila de Mação e para a Casa das Associações e por isso a rubrica desta obra ter valor suficiente para se realizar a mesma, que muito em breve será posta a concurso.

Refere ainda que, como foi dito, ir-se-á realizar um contacto mais próximo do executivo com a população e em Janeiro terão início as visitas às oito freguesias, começando por Aboboreira, por questão de ordem alfabética. De igual forma realça a actividade prevista para se realizar em Lisboa, num encontro com os nossos conterrâneos que estão afastados da nossa terra, sendo esta uma forma de tentar incluir todos aqueles que entenderem juntar-se a este projecto que pretende ser comum, para Mação, como foi afirmado durante a campanha eleitoral e é agora reiterado por este Plano de Actividades. Refere ainda que, relativamente a esta questão, o executivo deixa também o apelo aos eleitos do PS para, se assim o entenderem, darem os seus contributos para este Plano, que seriam muito bem vindos, pois o mesmo não pretende ser um Plano de Actividades dos eleitos do PSD mas sim para o concelho de Mação.

Quanto ao Orçamento apresentado refere que temos para este ano, comparativamente com o orçamento inicial de 2013, uma diminuição de cerca de 200.000,00 € que é

basicamente o que foi a diminuição de transferências do Orçamento de Estado para a Câmara.

Considera que este Orçamento está equilibrado, já conta com as verbas do QREN referidas e com algumas verbas residuais do novo Quadro Comunitário de Apoio que possa surgir pois algumas obras que não puderam ser concretizadas pelo QREN, poderão vir a sê-lo no próximo Quadro Comunitário. Informa que o executivo tem a previsão de recorrer a um financiamento bancário num valor de 500.000,00 € para possibilitar a resolução de muitos problemas pendentes, nomeadamente, em termos de arruamentos. Refere que este Orçamento é equilibrado, vai muito na linha do que a Câmara tem vindo a fazer e que o executivo considera exequível e adaptado à nossa realidade.

Refere ainda que o executivo vai continuar a tendência de contenção de despesas, nomeadamente numa cada vez maior racionalização de bens e adaptar os apoios prestados pela Câmara à diminuição de receitas que vamos ter pelo que, durante todo o ano, haverá sempre uma grande monitorização de tudo aquilo que são os gastos da Câmara. No entanto, o executivo não irá jamais por em causa a trajectória que vem mantendo, tendo sempre presente e nunca podendo deixar de dar a devida atenção ao apoio às famílias, aos mais carenciados e àqueles que estão numa situação de maior fragilidade.

Refere ainda que este executivo nada conseguirá fazer se não tiver a habitual colaboração e empenho dos funcionários da Câmara e também dos eleitos locais. Considera que, para atingir os objectivos propostos, sendo que a situação com que nos confrontamos e as dificuldades que enfrentamos no nosso concelho nos obriga a um grande esforço na tentativa de aproximação junto daqueles que nos podem ajudar na tentativa de potenciação do nosso território, das nossas capacidades e dos nossos atributos, tendo consciência das nossas condicionantes, que são muitas, mas sendo ambiciosos para não nos conformarmos com a situação actual pois está convicto que podemos fazer mais e melhor para tornar a nossa terra um pouco melhor.

O Sr. Vereador António Louro inicia sua intervenção referindo que este não é um orçamento fácil no contexto de diminuição de receitas e necessidades que se continuam a manter no tempo, nomeadamente no âmbito da recuperação das infraestruturas e arruamentos. Considera, no entanto que, dada a expectativa de apoio a algumas obras ainda neste Quadro Comunitário e dado o conhecimento, ainda que pouco, da possibilidade de realização de outras com o apoio do próximo Quadro Comunitário,

mesmo com alguma austeridade em termos de orgânica municipal, este Orçamento vai permitir, dentro das condições actuais, fazer as coisas mais urgentes, respondendo assim às maiores necessidades do concelho de Mação.

O Sr. Vereador Vasco Marques refere que, na sua opinião, este Plano de Actividades tenta ir ao encontro do que foi proposto no programa eleitoral do PSD e das necessidades que tinham sido verificadas junto da população, o que considera muito importante.

O Sr. Vereador Nuno Neto inicia a sua intervenção referindo que respeita as maiorias e que quem ganha deve governar de acordo com as suas ideias e propostas. No entanto, fica satisfeito por este Executivo Camarário mostrar abertura para acolher contributos venham eles de onde vierem, uma forma de actuação que sempre defendeu e que considera um ponto positivo neste documento. Refere que seria muito mais cómodo e fácil para si se adoptasse uma postura passiva, mas essa nunca foi a sua forma de desempenhar o cargo de vereador que ocupa, pois sempre deu as suas opiniões e fez as suas críticas, na sua opinião críticas construtivas, e vai continuar a fazê-lo. Contudo, relativamente a este documento já não poderá apresentar propostas porque ele já se encontra fechado. Assim, se o Executivo Camarário estiver disponível para, efectivamente, aceitar contributos em futuros Planos de Actividade e Orçamentos, terá de lançar o debate sobre os mesmos em tempo oportuno.

O Sr. Presidente refere que todos os contributos que os eleitos do PS ou de outra força política queiram dar não se esgotam em algumas ideias para este documento, ao longo do mandato haverá, seguramente, muitas oportunidades para darem os seus contributos.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que, efectivamente os contributos podem ser dados em qualquer altura, mas o seu reparo prende-se com este documento estratégico para o concelho, relativamente ao qual não existiu qualquer envolvimento dos vereadores do Partido Socialista, pois não houve qualquer discussão prévia do mesmo.

Mais refere que regista com satisfação o facto do Executivo Camarário ter ido ao encontro de uma crítica que os Vereadores do Partido Socialista foram fazendo ao longo do último mandato, pelo facto dos documentos apresentados serem demasiado vagos e não conterem medidas concretas. Neste documento, o facto do mesmo ter sido repartido em oito áreas de actuação e sobre cada uma delas serem apresentadas medidas concretas, é um factor positivo que gostaria de ver replicado na parte dos objectivos pois os mesmos continuam vagos.

Refere ainda que há, neste documento, um conjunto muito significativo de medidas e relativamente às mesmas considera que o seu sucesso depende não só da sua implementação mas sim da forma como a mesma é feita, ou seja, se forem integradas dentro de uma determinada estratégia poderão ter sucesso, enquanto que, se forem feitas de forma desgarrada o sucesso poderá ser menor ou mesmo inexistente. E ainda relativamente às medidas propostas no documento, refere que concorda com algumas delas mas outras deixam-lhe muitas dúvidas.

Relativamente à área de apoio social considera que esta é aquela onde a Câmara tem uma actuação mais positiva. Ainda assim, deixa o desafio para que, durante o próximo ano, o Executivo Camarário faça ajustamentos nos apoios sociais que a Câmara atribui, pois alguns assentam numa política errada e injusta, como é o caso da subsidiação da água aos munícipes com mais de 65 anos, independentemente dos seus rendimentos.

Relativamente à Gestão do Território / Património, refere que tem muitas dúvidas relativamente ao sucesso das fileiras olivícola e vitivinícola, porque entende que o Concelho não dispõe de condições que permitam a estas culturas serem competitivas.

Relativamente à área das Infraestruturas refere que, ao contrário do que acontece nas demais áreas de actuação, não surgem discriminadas as obras de reabilitação de arruamentos e da rede viária que o Executivo Camarário se propõe fazer em 2014.

Relativamente à comunicação/ proximidade com o Município, refere que este assunto sempre lhe foi caro e que, ao longo dos anos, a Câmara fez pouco para fomentar essa proximidade. Neste documento há algumas medidas que visam inverter esta situação, pelo que espera que as mesmas sejam implementadas e resultem bem.

Relativamente ao Orçamento refere que as diversas alterações orçamentais que habitualmente ocorrem durante o ano acabam por desvirtuar o orçamento inicial. Compreende que, por vezes, seja necessário proceder a alterações por via, por exemplo, das transferências dos Quadros Comunitários que nem sempre ocorrem nos moldes previstos. Mas relativamente a uma parte significativa das receitas e das despesas é possível prever com algum rigor a sua evolução, pelo que lança o desafio ao Executivo Camarário para que elabore um orçamento mais elaborado, para que durante o ano não haja necessidade de fazer tantas alterações orçamentais, não raras as vezes de sentido contrário.

O Sr. Vereador César Estrela refere que, relativamente ao Plano de Actividades, um vez que vem mencionado no mesmo que este documento é uma consequência do que foi o programa eleitoral da candidatura que saiu vencedora, o liberta de tomar posição sobre

o mesmo. No entanto, regista com agrado a forma limpa e clara com que o documento vem apresentado. Refere que, quanto ao conteúdo, há intenções expressas no mesmo que são claras mas também verificou muitas que não são claras e deixam-lhe muitas dúvidas e muitas outras que entende não serem realizáveis. Termina a sua intervenção referindo que, pontualmente, estará disponível para dar o seu contributo sobre coisas que não estão contempladas neste documento pois vive em Mação e há coisas que gostaria de ver feitas e sobre elas irá, com certeza, dar a sua opinião e tentar que se realizem.

O Sr. Vereador António Louro refere que, relativamente ao apontado pelo Sr. Vereador Nuno Neto relativamente às fileiras olivícola e vitivinícola, no que diz respeito ao vinho, o executivo tem intenção de ajudar os produtores a melhorar a qualidade do vinho pois há muita tecnologia disponível que poderá ser disponibilizada aos produtores para esse fim pois o vinho é um produto muito especial no nosso concelho. Relativamente à falta da discriminação das intervenções na rede viária, refere que as necessidades são tão evidentes que a priorização das intervenções será feita mais pelos montantes disponíveis que pela prioridade de necessidade entre elas. Mais informou que está a ser feito um trabalho de classificação dos arruamentos e de pré orçamentação de todos eles que permitirá ao executivo ter uma ideia mais clara das necessidades, apesar de se ter a certeza que os 500.000,00 € não chegarão nem para as necessidades mais prementes.

O Sr. Presidente congratulou-se com o facto do reconhecimento que os documentos estão mais bem apresentados e refere que se tentará melhorar sempre. Refere que o documento expressa efectivamente o que executivo tem como objectivo para o concelho de Mação e fica exposto à monitorização de todos, mas fê-lo de forma consciente pois isto é o que queremos e isso é assumido claramente no documento. Mais refere que o executivo vai tentar cumprir grande parte das medidas pois algumas delas não poderão ter execução em 2014 pois pressupõem um conjunto de iniciativas ao longo do mandato. Termina a sua intervenção informando o Sr. Vereador Nuno Neto que, apesar das alterações orçamentais deste ano, a execução orçamental da receita e da despesa era de 75% no dia de ontem, pelo que se está a tentar cumprir o mais possível o que tinha sido proposto.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que, pelo facto de estarmos no início do mandato autárquico, os Vereadores do Partido Socialista dão o benefício da dúvida ao novo Executivo Camarário e às propostas que apresentam, pelo que irão abster-se no Orçamento e no Plano de Actividades para 2014. Fazem votos para que o Executivo

Camarário consiga alcançar os objectivos a que se propõe e resolver os problemas com que nos debatemos.

Colocados à votação, os documentos previsionais da Câmara Municipal para o ano de 2014 foram aprovados por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista.

Mais foi deliberado enviar os documentos à Assembleia Municipal para discussão e votação.

----- **REQUERIMENTO - CERTIDÃO** -----

**REQUERENTE: AMÉRICO MARQUES DIAS**

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços de Fiscalização, que fica apenas ao requerimento de Américo Marques Dias, registado na secretaria sob o nº 456 em 24 de Outubro de 2013, deliberou por unanimidade certificar que o caminho que passa entre os prédios rústicos com os artigos 121 e 124, secção V da freguesia de Carvoeiro, Concelho de Mação, é um caminho público não asfaltado.

**REQUERENTE: MARIA MARQUES DIAS**

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços de Fiscalização, que fica apenas ao requerimento de Maria Marques Dias, registado na secretaria sob o nº 4524 em 6 de Agosto de 2013, deliberou por maioria, com uma abstenção, certificar que, do prédio rústico com o artigo matricial nº 81 da secção N, da Freguesia de Ortiga, Concelho de Mação, foi cedido para espaço público cerca de 855m<sup>2</sup>.

**REQUERENTE: C. C. DA HERANÇA DE MANUEL MARQUES**

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços de Fiscalização, que fica apenas ao requerimento de C. C. da Herança de Manuel Marques, registado na secretaria sob o nº 70 em 22 de Novembro de 2013, deliberou por unanimidade, certificar que os imóveis urbanos com os artigos 217, 218, 226 e 231 da Freguesia de Envendos, Concelho de Mação, foram totalmente demolidos e cedidos para o alargamento da via pública.

----- **REQUERIMENTO** -----

**ALTERAÇÃO DE PROJECTO APROVADO**

**REQUERENTE: TERRAMAÇÃO, UNIPESSOAL, LDA.**

Presente requerimento de Terramação, Unipessoal, Lda., registado na secretaria sob o nº 501, em 29 de Novembro de 2013 em que requer regularizar a alteração ao projecto aprovado com a apresentação de telas finais do projecto de arquitectura, com as áreas de implantação e de construção, implantada na parcela 52 da Expansão da Zona Industrial de Mação.

Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade que a comunicação prévia de alterações ao projecto de arquitectura através de entrega de telas finais da obra de construção de uma edificação destinada a pavilhão para Unidade de Extracção e Embalamento de Mel encontra-se em condições de ser admitida.

-----**REQUERIMENTO**-----

**INSTALAÇÃO DE ARMAZÉM DE GPL**

**REQUERENTE: REPSOL GAS PORTUGAL SA**

Presente requerimento de Repsol Gás Portugal, SA., registado na secretaria sob o nº 6554, em 18 de Novembro de 2013 em que informa que procedeu à montagem de uma instalação de armazenamento de GPL para consumo próprio.

Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade comunicar ao requerente que o processo se encontra completo e que pode ser iniciada a exploração.

-----**REQUERIMENTO**-----

**DESISTENCIA DO PROCESSO**

**REQUERENTE: MARTINS E POMBO LDA**

Presente requerimento de Martins e Pombo, Lda., registado na secretaria sob o nº 6503, em 14 de Novembro de 2013 em que pretende desistir do processo de obras para demolição de uma edificação em ruínas e sobre ela ampliar outra contígua, num terreno totalmente ocupado pela edificação.

Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade deliberar o encerramento do processo e o seu arquivamento.

-----**REQUERIMENTO**-----

**CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA**

**REQUERENTE: DESAFIÓDROMO, LDA.**

Presente requerimento de Desafiódromo, Lda., datado de 21 de Dezembro de 2013 no qual apresenta projecto para construção de uma edificação destinada a armazém agrícola relacionado com uma exploração de ervas aromáticas, em um piso, com as áreas de implantação e de construção de 185 m<sup>2</sup>, num terreno com a área de 6680 m<sup>2</sup>.

Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura apresentado.

-----**REQUERIMENTO**-----

**COLOCAÇÃO DE PORTÃO**

**REQUERENTE: MANUEL RAMOS ANTUNES E MARIA ALICE HERVET ANTUNES**

Presente requerimento de Manuel Ramos Antunes e Maria Alice Herve Antunes, registado na secretaria sob o nº 6491, datado de 14 de Novembro de 2013, no qual se requer autorização para colocação de um portão de entrada no local onde foi construído um pórtico de entrada com portão que, após processo judicial, foi demolido coercivamente, e se informe se é uma obra de escassa relevância urbanística.

Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade informar o requerente que a colocação de um portão, como parte constituinte de um muro ou vedação que confina com a via pública, está sujeita a licenciamento administrativo, cujo pedido deve ser instruído com os elementos definidos no número 11º da Portaria nº 232/2008, de 11 de Março, que se aplicarem à situação, mas cuja aprovação estará dependente do cabal esclarecimento do sentido da sentença aplicada pelo Tribunal Administrativo de Leiria no que se refere à existência de qualquer impedimento à sua (re) construção.

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

Tendo em conta os pareceres dos serviços técnicos e feita a apreciação dos projectos de arquitectura, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar, devendo ser solicitados os projectos das especialidades nos termos do previsto no regime jurídico da urbanização e da edificação, o seguinte processo:

- De Manuel da Silva Dias Santos, de Reboleira.

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projectos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade, licenciar as seguintes obras:

- De Desafiódromo, Lda, com sede em Leiria para construção de armazém agrícola em Envendos;
- De Carlos José Coelho Cardoso, residente em Lisboa, para recuperar e ampliar uma edificação destinada a habitação familiar em Vales, freguesia de Cardigos.

----- **ALTERAÇÃO DE DATA DE REUNIÃO** -----

Em virtude da próxima reunião ordinária pública da Câmara coincidir com o dia 25 de Dezembro, feriado nacional, a Câmara deliberou por unanimidade que a mesma seja antecipada para o dia 20 de Dezembro de 2013, pelas 09:30 horas.

----- **SR PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

**VISITA DO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

O Sr. Presidente informou que no passado dia 10 de Dezembro de 2013, esteve em Mação, o Sr. Ministro da Educação que procedeu à inauguração do nova EB1 de Mação e posteriormente na escola sede do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte onde foi dado conhecimento sobre o projecto que o Ministério da Educação levou a efeito com os directores escolares timorenses, um dos quais esteve em Mação, a desenvolver o referido projecto na Escola Sede do Agrupamento.

### **INAUGURAÇÃO DO PRESÉPIO DA SERRA**

O Sr. Presidente informou que no passado dia 7 de Dezembro de 2013 foi inaugurado o Presépio da Serra, que este ano tem mais algumas novidades e que, na sua opinião, merece ser visitado pois é uma iniciativa de muito valor. Mais informou que esteve presente no referido evento e disponibilizou o apoio da Câmara para algo que a Associação da Serra necessite para potenciar aquela iniciativa.

### **REUNIÃO NA CCDR CENTRO**

O Sr. Presidente informou que no passado dia 5 de Dezembro de 2013 teve lugar uma reunião na CCDR Centro onde os municípios foram informados que ainda podem candidatar projectos passíveis de apoio comunitário. Mais informou que as candidaturas terão de estar submetidas até dia 31 de Março de 2014 e a Câmara Municipal de Mação poderá vir ainda a usufruir de apoio para a Casa das Associações bem como da Requalificação de Mação e de Queixoperra.

### **FÉRIAS DE NATAL PARA AS CRIANÇAS DO 1º CICLO**

O Sr. Presidente informou que, à semelhança do que tem acontecido nos últimos anos, a Câmara vai promover as “Férias de Natal”, destinado às crianças com idades entre os 6 e 12 anos que, durante oito dias das férias de Natal estarão à guarda dos serviços da Câmara e desenvolverão várias actividades no Museu, Biblioteca, Escola Fixa de Transito. Mais informou que estas actividades foram desenvolvidas sobre a coordenação do Gabinete de Acção Social que coordena este projecto.

### **VIVER O TEJO**

O Sr. Presidente informou que, no âmbito da iniciativa Viver o Tejo, com votação sobre as “maravilhas” do Médio Tejo, o concelho de Mação conseguiu três distinções:

- Praia Fluvial de Cardigos, na categoria de Praias Fluviais
- Fofas de Mação, na categoria de Doçaria
- Parque do Brejo, na categoria de Parques Ambientais

Informou ainda que o prato que ganhou na categoria de Gastronomia foi o Arroz de Lampreia que, apesar de não ser exclusivo do nosso concelho, também nos diz muito.

Considera que foi uma actividade interessante cujo resultado foi obtido por votação o que quer dizer que quem votou o fez com empenho para que as potencialidades do seu concelho fossem reconhecidas e isso é sempre um ponto positivo.

### **CONCURSO COMPRE EM MAÇÃO**

O Sr. Presidente informou que tudo está devidamente tratado para o arranque do Concurso “ Compre em Mação, Compre com o Coração” no próximo dia 13 de Dezembro, o mesmo já tem a devida licença por parte da Secretaria Geral da Administração Interna e durante os dias de quinta e sexta feira serão distribuídos os cupões para que as pessoas possam concorrer.

-----**VEREADOR ANTÓNIO LOURO**-----

### **LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO**

O Sr. Vereador António Louro informou que teve uma reunião com o representante da Liga Portuguesa contra o Cancro que vai proceder ao rastreio do cancro da mama nos moldes de anos anteriores. Mais informou que o apoio da Câmara será ainda significativo pois iremos buscar o reboque a Gavião, em seguida levar o mesmo para Cardigos, depois para Envendos e finalmente para Mação, mas considera que este apoio se justifica plenamente dada a importância deste rastreio.

### **CENTRAL DE BIOMASSA**

O Sr. Vereador António Louro informou que teve uma reunião com um representante de um consórcio norueguês que demonstrou interesse em construir uma central de biomassa, aproveitando o trabalho feito pelo consórcio que ganhou o concurso para a construção de uma central no concelho de Mação. Informou que talvez seja difícil reactivar a licença pois os principais associados apresentaram indisponibilidade financeira e não se avançou com o projecto. Mais informou que lhe apresentou o projecto da central, a região e o local onde seria construída a central o que agradou imenso ao representante do consórcio norueguês que ficou entusiasmado com tudo o que viu mas tudo fica dependente da possibilidade da reactivação da licença, o que pensa que não será fácil mas que terá de se tentar.

-----**VEREADOR VASCO MARQUES**-----

### **LEGALIZAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DE CARDIGOS**

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que foi preparado e enviado com toda a documentação necessária à excepção do parecer da Sr<sup>a</sup> Delegada de Saúde que será enviado posteriormente, o processo para a legalização da Praia Fluvial do Vergancinho, em Cardigos.

## **OUTLET EM MAÇÃO**

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que foi contactado pela empresa que tenciona realizar um outlet em Mação com a participação dos comerciantes de Mação e considerando as condições climatéricas desta altura do ano, foi proposto à empresa que o evento se realize na primavera e sobre isso voltará a dar informação posteriormente quando houver dados mais concretos.

## **----- ENCERRAMENTO -----**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe, Assistente Administrativa, subscrevo e assino: